



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Torna sem efeito a Portaria nº114, de
22 de maio de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº114/2023, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na mesma data, página 7, edição 3267.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, aos 23 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23/5/2023
Página: 02 Educação 3268